



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENAÇÃO ESTADUAL DOS CONSEGS

CARTA CONSTITUTIVA Nº 057/2020
“CONSEG TELÊMACO BORBA”

O Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Coordenação Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança, outorga a nova gestão ao Conselho Comunitário de Segurança do município de Telêmaco Borba, biênio 2020 a 2022.

Fica assegurada ao referido Conselho toda prerrogativa decorrente da presente Carta Constitutiva nº 057/2020, a qual terá validade do dia 14 de dezembro de 2020 até o dia 13 de dezembro de 2022.

Curitiba, 15 de dezembro de 2020.

Coronel Rômulo MARINHO Soares,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

Coronel PM RR CHEHADE Elias Geha,
Coordenador Estadual dos Conselhos Comunitários de
Segurança do Paraná.

